

FAMÍLIA E SOCIEDADE NO CONTEXTO BRASILEIRO: REFLEXÕES PARA A PSICOLOGIA

SANTOS^I, Liliane Cristina
PEREIRA^{II}, Marcelo Ricardo

Resumo

O conteúdo deste artigo compõe uma pesquisa clínica qualitativa em andamento que tem como objetivo compreender a função da família na constituição subjetiva da criança na contemporaneidade. Visando embasar a investigação, foi realizada uma contextualização da temática da família, a partir de uma revisão de literatura do tipo narrativa, recorrendo a artigos e a outras produções que a pensam a partir de um espectro histórico-social, com foco no contexto brasileiro. Isso possibilitou discorrer sobre a família em diferentes conjunturas e, por conseguinte, formatações e é esta parte da pesquisa que apresentamos no artigo. O conhecimento ampliado sobre as famílias, abrangendo sua pluralidade, é fundamental para a problematização dos ideais de família marcantes em nosso imaginário social, tendo o potencial para fomentar reflexões que contribuam para uma atuação profissional crítica e inclusiva da psicologia, de forma a abarcar as famílias em suas variadas formas de organização.

Palavras-chave: Família; História; Psicologia; Revisão de literatura.

1

FAMILY AND SOCIETY IN THE BRAZILIAN CONTEXT: REFLECTIONS FOR PSYCHOLOGY

Abstract

The content of this article is part of an ongoing qualitative clinical research that aims to understand the function of the family in the subjective constitution of children in contemporary times. With the aim of supporting the investigation, a contextualization of the family theme was carried out, based on a narrative literature review, using articles and other productions that think about it from a historical-social perspective, focusing on Brazilian context. This made it possible to discuss the family in different contexts and, consequently, formats, and it is this part of the research that we present in the article. Expanded knowledge about families, encompassing their plurality, is fundamental for the problematization of family ideals that are in our social imagination and have the potential to encourage reflections that contribute to a critical and inclusive professional practice in psychology, as it makes it possible to embrace families in their various forms of organization.

Keywords: Family; History; Psychology; Literature Review.

FAMÍLIA Y SOCIEDAD EN EL CONTEXTO BRASILEÑO: REFLEXIONES PARA LA PSICOLOGÍA

Resumen

El contenido de este artículo forma parte de una investigación clínica cualitativa en curso que tiene como objetivo comprender la función de la familia en la constitución subjetiva de los niños en la época contemporánea. Con el objetivo de sustentar la investigación, se realizó una contextualización de la temática de la familia, a partir de una revisión de literatura narrativa, utilizando artículos y otras producciones que la reflexionan desde un espectro histórico-social, con foco en contexto brasileño. Esto permitió discutir la familia en diferentes contextos y, por tanto, formatos y es esta parte de la investigación que presentamos en el artículo. Un conocimiento ampliado sobre las familias, que abarque su pluralidad, es fundamental para la problematización de los ideales familiares marcantes en nuestro imaginario social, teniendo el potencial de fomentar reflexiones que contribuyan a una actuación profesional crítica e inclusiva de la psicología, para abrazar a las familias, en sus diversas formas de organización.

Palabras-clave: Familia; Historia; Psicología; Revisión de Literatura.

2

INTRODUÇÃO

O conteúdo deste artigo compõe uma pesquisa clínica qualitativa em andamento que se configura como tese de doutorado - inserida na linha “Psicologia, Psicanálise e Educação” do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UFMG. O estudo referido busca compreender a função da família, seu caráter de transmissão, no que se refere à constituição subjetiva da criança, considerando as profundas transformações nas instituições, inclusive na família, e as subjetividades como se apresentam na contemporaneidade. A proposta é discutir sobre a temática com a fundamentação teórica da psicanálise e articulada ao campo da educação, por ser um assunto presente neste campo. Sabe-se que há nos discursos psicopedagógicos um determinado ideal de família que muitas vezes não corresponde às famílias da realidade, situação da qual podem decorrer desdobramentos, até mesmo conflitos. Neste âmbito, é possível destacar que aparece, com frequência, no discurso dos profissionais, a associação do fracasso escolar a problemas de ordem familiar, como discute Couto (2012), por exemplo. A chamada “família desestruturada” surge como pano de fundo nas falas dos envolvidos em casos de crianças e adolescentes que exigem intervenções em diferentes esferas pelas dificuldades com a aprendizagem ou outros problemas de comportamento nas instituições escolares que perturbam sua rotina.

Em contrapartida, certo horizonte da psicanálise lacaniana, e sua leitura de Freud, considera as operações necessárias à subjetivação da criança, reconsiderando os protagonistas concretos do laço com ela para enfatizar as funções que franqueiam o advir do sujeito, independente da configuração familiar. Não se trata, portanto, de um modelo idealizado de família ou já dado pelo aparato social, mas um lugar para criança singularmente constituído (Costa, 2010; Lacan 1969/ 2003).

Nesta perspectiva, com o objetivo de embasar a investigação e o aprofundamento sobre a compreensão da função da família na subjetividade da criança, foi realizada uma contextualização da temática da família, a partir de uma revisão de literatura do tipo narrativa de caráter não sistemática com foco na historiografia brasileira. A revisão foi realizada através de consulta em bases acadêmicas/ científicas seguindo os descritores “história da família no Brasil” e “conceito de família no Brasil”. Recorreu-se a artigos e a outras produções a partir de um espectro histórico-social, possibilitando discorrer sobre a família em diferentes contextos.

As revisões de literatura são reconhecidas por sua capacidade de apresentar, de forma sintética, as contribuições centrais presentes na literatura científica acerca de determinada temática, permitindo o conhecimento sobre suas ideias principais e avanços em suas elaborações, além de propiciar a enumeração e destaque de referências que podem ser consultadas sobre o assunto (Andrade, 2021). Andrade (2021) aponta a revisão de literatura se constituir como um importante facilitador do processo de pesquisa e, por conseguinte, auxiliar no avanço do conhecimento, na medida em que pode viabilizar, mediante o acesso a informações precisas sobre o tema, a delimitação de um problema de pesquisa, a discussão dos seus resultados ou a identificação dos aspectos que necessitam de melhor desenvolvimento. Andrade (2021) considera que essa metodologia, diferente das outras modalidades de revisão – sistemática e integrativa – tem o objetivo mais restrito de mapear o conhecimento produzido em determinado campo, sem, contudo, ter o imperativo de estabelecer critérios sistemáticos para sua execução nas tarefas de busca, de escolha de material e de seleção de dados. De acordo com Cavalcante e Oliveira (2020), na revisão de literatura narrativa, não há exigência de especificação de fonte de busca e de sua seleção, porém o método permite identificar aspectos e dimensões de certo tema que vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e localizações, além de condições de sua produção.

Esclarecemos que nossa escolha pelo método de revisão de literatura nesta categoria, apesar de sua caracterização de menor rigor e de ausência de critérios explícitos, seguiu o objetivo geral do estudo e a consideração à etapa na qual se localiza o conteúdo trazido neste artigo. Como já colocado, dentro do objetivo geral da pesquisa de compreender a função da família na subjetividade da criança considerando suas características e transformações na atualidade, com efeitos, portanto, nessa função, concordamos com a necessidade de uma contextualização da temática da família no contexto brasileiro, sem obrigação de restringir parâmetros metodológicos de busca e de

tratamento dos dados encontrados. Andrade (2021), mesmo que coloque a não aderência de alguns contextos científicos à modalidade narrativa de revisão de literatura, por sua falta de sistematização, destaca o papel relevante dela em teses e dissertações, como uma forma de mapeamento geral do conhecimento produzido em determinada temática, que é o nosso caso.

É possível sustentar a importância da discussão sobre família no campo da psicologia, por ser um tema presente de forma marcante em sua prática e na teoria que a embasa. Um aspecto importante a ser mencionado neste sentido, que justifica a opção por introduzir a temática a partir de uma perspectiva histórica social, visando a contextualizar o assunto e a possibilitar a expansão do olhar sobre ele, refere-se à possibilidade de as teorias psicológicas serem utilizadas com vistas a fundamentar certas concepções de família. Badinter (1985), por exemplo, ao analisar o amor materno na Europa do Século XVIII a fim de fazer objeção à ideia do amor de mãe como natural e intrínseco à mulher, afirma que o discurso psicológico, bem como seus desdobramentos, vincularam a mulher à maternidade e isso ocorreu com o apoio da medicina e da imprensa, com a propagação de um ideal de mãe capaz de atender exatamente às exigências da criança com relação ao cuidado. Costa (2010) lembra a inflação das teorizações a respeito da figura materna e sua importância no desenvolvimento da criança, por volta dos anos 1950 e 1960, a partir das quais a mãe era considerada responsável pelas dificuldades e pelos sucessos que os sujeitos experienciavam ao longo de sua vida. Para a autora, se neste momento imperou o pressuposto de que a doença mental tinha origem nas perturbações relativas aos cuidados da mãe à criança, posteriormente, a grande preocupação passou a ser restaurar “‘autoridade paterna’, considerada enfraquecida no seio da família” (Costa, 2010, p. 65).

4

Averiguamos que família é um tema central no escopo da psicologia. Acreditamos que o fenômeno citado de discursos psicológicos sustentarem ideais familiares, promulgando modelos parentais ou de comportamentos que supostamente pudessem garantir um desenvolvimento adequado à criança, além de levar para equívocos na intervenção psicológica, pode até mesmo prover desdobramentos sociais e políticos que vão à contramão da visão crítica da psicologia, contrária ao padrão universalizante.

É importante ressaltar, neste sentido, que, mesmo que as famílias sempre tenham sido marcadas por diferentes configurações ao longo da história, há uma hegemonia, em termos de discursos e de políticas, de um modelo tradicional de família formado por casal homem e mulher heterossexuais e seus filhos, unidos pelo matrimônio e orientados predominantemente pela religião cristã (Alves, 2014). Entretanto, tal formato não é tão majoritário, nem exclusivo, como fora anteriormente. Com a permissão da separação conjugal, principalmente, houve um importante crescimento de situações de crianças e adolescentes sob a guarda de apenas um dos genitores, de avós, de tios, família extensa em geral, bem como de guarda compartilhada, o que possibilitou a convivência e relacionamentos entre irmãos de diferentes uniões, inclusive (Cavenagui & Alves, 2018; Noronha & Parron, 2017; Xavier, 2016). É possível observar também a ascensão de famílias

monoparentais, o consentimento de casamentos homoafetivos, dentre outras circunstâncias, o que provoca e exige mudanças nas práticas de cuidados à criança e nos arranjos das relações familiares (Alves, 2014). Tais remodelagens demandam reedições e ressignificações dos discursos, ações e políticas concernentes à família, o que interfere na prática profissional da psicologia, em contextos diversos de sua atuação, na medida em que lida com a temática de modo frequente.

É neste sentido que justificamos a pertinência do estudo e propomos apresentar a temática da família a partir de autores que a pesquisam na perspectiva social e histórica, trazendo aspectos fundamentais para compreensão das famílias brasileiras em suas características, especificidades e diferentes apresentações e tendo o potencial para fomentar reflexões que contribuam para a problematização dos ideais e dos padrões familiares e, por conseguinte, para uma atuação profissional crítica e inclusiva da psicologia, de forma a abarcar e acolher as famílias em suas variadas organizações.

Sabemos que o viés crítico e inclusivo da psicologia, que propicia uma prática socialmente comprometida, é uma discussão cara e essencial na área, haja vista a demanda por classificação e enquadramento marcante na constituição da profissão no Brasil, presente e com efeitos ainda hoje (Bock et al, 2022). Lembramo-nos dos conhecidos e debatidos riscos de repercussões relacionadas à segregação de grupos sociais, sendo um imperativo a atenção dos profissionais da área às determinações ideológicas da hegemonia de certos padrões, tão significativos no que se refere aos modelos familiares. A atuação da psicologia, de forma crítica e direcionada pelo compromisso social, pode ser incrementada com o debate sobre família, tendo em vista esta ser alvo da prática e da teorização da psicologia, de forma presente e continuada.

Propõe-se seguir, portanto, com uma breve apresentação sobre o conceito de família para, em seguida, discorrer sobre o assunto na historiografia brasileira. Desta forma, será possível demonstrar que a família, sendo um fenômeno social, apresenta-se e modifica-se conforme as condições econômicas, políticas e sociais, a depender do período, da localidade e do grupo social nos quais está inserida.

DESENVOLVIMENTO

Sobre o conceito de família

Cavenagui e Alves (2018) demarcam a família como uma das principais instituições da sociedade. E, em termos antropológicos, os autores localizam sua formação a partir dos sistemas de parentesco e de aliança, por meio da combinação de quatro relações básicas: de descendência (ligação entre os pais e os filhos); de consanguinidade (ligação entre irmãos, primos, etc.); de afinidade (estabelecida via casamento); e de dependência, (estabelecida entre a pessoa de referência e os agregados). Os autores seguem o objetivo de compreender

a família brasileira enquanto alvo da seguridade social, portanto a balizam em suas relações formais com foco na economia doméstica e em suas relações de dependência.

No entanto, notamos que o conceito de família apresenta mudanças ao longo da história e, no contexto brasileiro, em termos de representatividade expressada na área do Direito, esteve ligada mais estritamente a ideias de consanguinidade, de convivência e de economia afim até abranger o enfoque na afetividade, o que conduziu a uma ampliação do conceito, envolvendo os vínculos afetivos não formalizados, ou seja, não instituídos pelo casamento, especialmente a partir da validação das uniões informais pela Constituição de 1988. Portanto, no que se refere ao conceito de família no campo jurídico, importante área para o reconhecimento desta para alcance de políticas, é válido citar que a legislação não apresenta um conceito definido da família, embora seja considerada uma instituição fundamental e primária da organização social. Assim, os estudiosos e operadores do Direito, com base e como base das normatizações relativas à temática, delimitam-na com ideias que envolvem consanguinidade e filiação, mas também convivência, economia comum e relações de afeto (Noronha & Parron, 2017; Xavier, 2016).

Podemos depreender dos conceitos circunscritos pelos doutrinadores da área à intenção em afirmar a família não apenas enquanto instituição jurídica, mas em sua importância social, considerando suas diferentes formas e variações. Como o conceito está condicionado à conjunção histórica social e as normatizações que vão aí se estabelecendo e a acompanham de forma a convergirem e divergirem, não sem tensões, a definição de família no Direito e, reciprocamente, nos discursos e nas práticas sociais, é complexa e dinâmica.

É válido colocar, concernente ao conceito de família no campo do Direito, que é possível pressupor que a legislação é precedida pela realidade social, sendo o sistema jurídico compreendido em sua função de reconhecer e conceder devida proteção aos membros de determinada sociedade (Xavier, 2016). Neste sentido, na área do Direito de Família, há uma exigência de atualização das normatizações que ajuíze a família tal como se formata no contexto social, acompanhando suas mudanças ao longo da história.

No entanto, percebemos que a evolução da lei não se dá em mesmo tempo e ritmo dos acontecimentos sociais, o que pode reforçar a hegemonia dos grupos privilegiados em prerrogativas sociais. Portanto, é possível notar que a legislação muitas vezes não alcança os diferentes núcleos familiares, privilegiando determinados grupos em detrimento de outros. Para ilustrar, trazemos que, ao tecer uma análise do Direito de Família e sua evolução ao longo da história brasileira, notamos que a família era balizada apenas como resultado do matrimônio até a Constituição Cidadã de 1988 e, após a sua promulgação e sua consolidação mediante leis subsequentes que seguiam sua diretriz, o sentido da família foi ampliado, com foco na afetividade (Noronha e Parron, 2017; Xavier, 2016). Assim, as famílias configuradas a partir de uniões informais não foram reconhecidas pelo Direito durante boa parte da história do Brasil, mesmo que estas estivessem presentes no país desde o período colonial.

Ainda hoje, mesmo com evoluções que possibilitaram a ampliação da ideia de família, o Direito ainda é restrito para determinados arranjos familiares. Alves (2014) debate sobre os preconceitos alçados às novas configurações familiares, sobretudo concernentes às famílias monoparentais, homoafetivas e poliafetivas, não positivadas pela legislação no Brasil até atualmente. O autor associa o fenômeno ao conservadorismo marcante na sociedade brasileira, inclusive entre os juristas, que, na opinião dele, deveriam estar na vanguarda do debate e das ações, mas, muitas vezes, acabam por reproduzir a preeminência de determinados padrões familiares. Alves (2014) analisa também os pressupostos do moralismo cristão nas ações e discursos do campo do Direito, que, na visão do autor, podem ser explicados pela história colonial do país, mas sustenta a relevância da discussão sobre a temática de forma ampla, fomentando que as minorias sejam contempladas na legislação e, por conseguinte, por proteção especial do Estado.

No que se refere ao conservadorismo do campo legislativo brasileiro, que pode se configurar como um entrave para inclusão e representatividade de grupos sociais de diferentes formatos, origens e características, é possível citar um fato marcante relativo à família: a aprovação do Estatuto da Família pela Câmara dos Deputados em 2015 - Projeto de Lei 6583/2013 (Brasil, 2015). Em seu texto, o estatuto conceitua a família como união formada entre homem e mulher. Os movimentos sociais ligados à mulher e à defesa do direito do casamento entre pessoas do mesmo sexo entendem a proposta como um retrocesso porque questiona a legitimidade de uniões que não foram realizadas entre homens e mulheres e exclui arranjos familiares diferentes desse padrão. Isso retira o direito inclusive das crianças que não são criadas dentro do modelo proposto pelo Estatuto de se sentirem pertencentes a uma família, podendo repercutir de forma significativa em seu acesso por direitos e oportunidades, com efeitos em seu cotidiano. Mais recentemente, em outubro de 2023, a Comissão de Previdência e Assistência Social da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei 580/2007, que propõe alterar a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil - para dispor sobre o contrato civil de união homoafetiva, a fim de proibir este tipo de casamento no Brasil (Brasil, 2023). O relatório questiona a decisão de 2011 do Supremo Tribunal Federal, que equiparou uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo às uniões reconhecidas entre homens e mulheres, e a consequente regulamentação do casamento civil homoafetivo, em 2013, pelo Conselho Nacional de Justiça, constituindo-se como um retrocesso em termos de acesso aos direitos de forma equânime.

Os acontecimentos e consequentes discussões sobre a família confirmam a validade da inclusão do debate da temática a partir de referências de leitura histórica social, a fim de compreendê-la de maneira ampliada e contemplando sua complexidade e sua diversidade, inclusive na atualidade. Considera-se que o modo de organização familiar, sendo a família considerada uma célula central dentro de modos mais amplos de funcionamento de cada sociedade, exerce uma função basilar nos processos sociais, de modo a influenciá-los e serem por eles influenciados, de forma a reforçá-los ou subvertê-los. E não é por acaso que Freyre (1933/2003) considera a família o grande fator colonizador no processo histórico

brasileiro. Vejamos como tal ideia pode ser argumentada ou mesmo problematizada a partir da discussão sobre a família na história do Brasil.

Historiografia sobre família no Brasil

Recorrendo à historiografia sobre família no Brasil desde a fase colonial, podemos notar, basicamente, duas leituras possíveis e contrapostas. A primeira delas estabeleceu-se através de escritos na forma de ensaios situados entre as décadas de 1920 e 1950 e buscava investigar, majoritariamente, as classes dominantes, visando compreender o processo de formação da identidade nacional. Essa perspectiva objetivava entender a família na sua relação com o Estado e partia da concepção modelar da chamada família patriarcal, promulgada, principalmente, por Gilberto Freyre (1933/2003), em sua clássica e reconhecida obra *Casa-grande e Senzala*. A estrutura da família patriarcal formada no Brasil Colonial, enfocada por este eixo de estudo, era centrada na figura do senhor que dotava de poder incontestável sobre aqueles que habitavam a casa-grande e a senzala sob sua égide, aos quais cabia somente obedecer aos seus desmandos. Na leitura de Freyre (1933/2003), casa-grande e senzala era um contraste de um mesmo povo, constituindo um núcleo que acarretaria profundas consequências sobre a teia da sociedade brasileira, na medida em que a cultura de mandar da casa-grande acompanharia os seus sucessores mesmo após a abolição da escravidão em 1888. Para os autores representantes desta linha de pensamento – Buarque de Holanda (1936/1995), Freyre (1933/2003), e Prado Júnior (1942/2011) - a forma como socializamos e os antagonismos entre classes podem ser explicados e entendidos pelo nosso passado colonial.

8

No ponto de vista de Freyre (1933/2003) e de outros teóricos desta linha, a família é considerada a base da estruturação da sociedade colonial e o verdadeiro fator colonizador do Brasil - e não o indivíduo ou o Estado - exercendo a justiça, controlando a política, produzindo riquezas, ampliando territórios e imprimindo o ritmo da vida religiosa, o que teria moldado a formação do povo brasileiro. Neste sentido, eles colocaram a família no centro do debate, pois, neste espectro, ela é considerada a base da estruturação da sociedade direcionada pelo patriarcalismo, que moldou a formação do povo brasileiro, com efeitos, portanto, até atualmente (Buarque de Holanda, 1936/1995; Freyre, 1933/2003; Prado Júnior, 1942/2011).

É válido ressaltar que, na visão de Freyre (1933/2003), os hábitos portugueses, dos povos indígenas e africanos, teriam se mesclado em função de um ambiente familiar característico deste sistema patriarcal. Para o autor, o comportamento dos portugueses, se comparado aos demais europeus, foi mais maleável e plástico, admitindo misturas com outras culturas, ideias que mobilizaram inúmeras críticas posteriores, que demarcavam a dureza do regime de escravidão e o processo de disjunção de experiências culturais da colonização no país (Samara, 1997; Slenes, 1999).

A segunda matriz de leitura ou de pensamento sobre a família brasileira foi desenvolvida a partir dos anos 1970 por historiadores que se dedicaram ao estudo do núcleo familiar em si mesmo, utilizando-se de diferentes metodologias, novos objetos, temas e problemas. Se a primeira linha utilizou memórias e relatos de viajantes, autobiografias, cartas régias, decretos e atas da Câmara Municipal como fontes, os estudos mais recentes incorporaram métodos da demografia histórica, estudos de gênero e o enfoque da economia doméstica, diferenciando-se da perspectiva ensaística anterior. Trabalhando com fontes seriais como registros paroquiais e listas nominativas de habitantes, por exemplo, e partindo da interpretação de inventários post-mortem, testamentos, contratos de casamento e dote, estes estudiosos pesquisaram a família, composição de domicílio, nupcialidade, fecundidade e equilíbrio entre os gêneros (Muaze, 2011 e 2016; Samara 1997 e 2002; Scott, 2009).

Muaze (2011; 2016), assim como Samara (1997; 2002) e Scott (2009), pontuam que, desta forma, os historiadores encontraram modelos de organização familiar que não contavam com estrutura numerosa nem eram compostas por parentes, agregados, escravos, submetidos ao poder absoluto do chefe da casa, como descreveu Freyre (1933/2003) ao caracterizar o modelo patriarcal. Ao contrário, foram observados diferentes tipos de famílias, como aquelas chefiadas por mulheres, com muitos ou poucos filhos, unidas por casamentos legais ou concubinatos. Assim, estes historiadores, ao averiguarem diferentes configurações familiares presentes no Brasil desde o período colonial, sustentaram uma crítica ao modelo que foca na família patriarcal, já que este não é tão representativo da organização social brasileira como parecia ser, acabando por restringir a análise a uma única realidade observada. Samara (1997) mostra que os estudos mais recentes sobre família no Brasil tiveram a preocupação com os aspectos regionais, de classe e de verificação das mudanças que ocorreram na sociedade ao longo do tempo. Assim, a discussão do patriarcalismo, nesta fase, vem acompanhado da ideia de mudanças na sociedade brasileira pós-colonial, sedimentando a aceção da multiplicidade de modelos familiares e de um sistema patriarcal modificado e, em certos trabalhos desta linha de pensamento, o patriarcalismo é considerado um modelo ideológico e os estudos voltam-se para sua penetração nos vários segmentos sociais ao longo da história brasileira.

Muaze (2011; 2016) e Almeida (2001) propõem que as duas leituras predominantes da história da família no Brasil não são conflitantes e podem ser complementares. Corroboramos com as autoras, que indicam que os historiadores precursores da temática da família no Brasil situavam uma lógica predominante, que tem efeitos até os dias atuais. Concordamos com Almeida (2001) quanto à importância de se considerar a leitura freyriana e sua lógica patriarcal para compreensão das famílias e dos processos históricos no Brasil, podendo nos auxiliar no debate sobre as questões de classe. Mas acreditamos, como Samara (2002), que podemos e precisamos avançar a partir dessa leitura para compreender as especificidades e complexidades das famílias e, ainda, fundamentar uma reflexão crítica sobre as determinações ideológicas do foco em determinado modelo, que continuam a

repercutir no cotidiano das pessoas, especialmente daquelas não contempladas no ordenamento social dos discursos e das políticas.

De acordo com Almeida (2001) e Muaze (2011), há uma mentalidade evidenciada na linha de pensamento que discorre sobre o regime patriarcal. Entendemos que tal acepção é compatível com o conceito de ideologia, concebida como um conjunto de ideias que mantém o status quo, “um fenômeno objetivo e subjetivo, involuntário, produzido pelas condições objetivas da existência social dos indivíduos” (Chauí, 1981, p. 18), com potencial e objetivo de reproduzir um funcionamento já estabelecido que pode operar e manter privilégios de um grupo social determinado.

Portanto, podemos pensar que os aspectos levantados sobre historiografia da família no Brasil, além de justificarem a necessidade e a pertinência de novos e renovados estudos, indicam a validade de se problematizar as ideologias presentes dos discursos e práticas sociais. Não é preciso desmerecer Freyre (1933/2003), que teve sua importância na reflexão sobre a temática da família e da sua função social no Brasil. É necessário lembrar-se das contingências da sua localidade e de seu método de trabalho, cuja escolha relaciona-se à determinada cronologia, buscando, portanto, responder às demandas de sua época. Contudo, considerar a importância de sua discussão e recorrer às suas contribuições, não implica em deixar de pensar sobre possíveis determinações ideológicas intrínsecas ao trabalho que empreende – que sugerem refletir e reproduzir facetas de um sistema social hegemônico – e consequentes desdobramentos.

Feitos tais apontamentos, podemos refletir que a família, sendo considerada a principal célula da sociedade em diferentes contextos e culturas, constitui-se como um importante fator de perpetuação ou transformação de certas mentalidades. Assim, faz-se necessário, para compreensão das famílias no contexto brasileiro, dentro dos objetivos deste trabalho, um resgate aos estudos sobre o tema, visando ao entendimento sobre as famílias brasileiras e suas características ao longo da história. Podemos levantar as questões: afinal, como as famílias no Brasil foram se configurando com o tempo? Na perspectiva social e demográfica, na qual as famílias não estão restritas ao modelo patriarcal, o que é apontado sobre as suas características? E, ainda, as famílias de fato estão diferentes, na atualidade, se comparada à forma como foi se apresentando desde o Brasil Colônia?

Características e transformações das famílias ao longo da história do Brasil

Para pensarmos a respeito das configurações das famílias brasileiras, podemos recorrer à Samara (2002), que é uma referência central nos estudos sociais e demográficos da historiografia sobre família no Brasil que se estabeleceram a partir da década de 1970 e faz uma análise comparativa do período colonial até a atualidade, considerando mudanças e continuidades. Nesta perspectiva, a autora expõe mudanças econômicas e nos padrões das famílias brasileiras ao longo da história do país, corroborando e demonstrando ideias relativas à caracterização plural das configurações familiares brasileiras, que sustentam uma

crítica à descrição exclusiva do modelo patriarcal, assim como Corrêa (1975). Muaze (2011; 2016) e Scott (2009), que são historiadoras contemporâneas que estudam a temática da família no contexto brasileiro, apresentam pesquisas mais recentes sobre o tema e também demonstram qualidades das famílias diferentes da estrutura patriarcal, esta mas típica da região nordeste e do período colonial. Desta forma, os estudos mais atuais sobre as famílias brasileiras (Muaze, 2011, 2016; Scott, 2009), utilizando-se de fontes históricas mais diversificadas e abrangendo variadas épocas e lugares, mostram modelos familiares diversos em contextos distintos, uma vez que visam compreender a família em si, mesmo que pensando em sua relação com mentalidades mais amplas.

Muaze (2016) refere-se à Samara (1997; 2002) e Corrêa (1975) como representantes da segunda linha de pensamento que se formatou nos estudos da família na segunda metade do século XX. Portanto, buscando pensar sobre as características das famílias brasileiras do período colonial até os tempos de hoje, propomos apresentar de forma mais detalhada as considerações de Samara (2002), que corroboram com Corrêa (1975), e são utilizadas como bases a partir das quais os estudos mais recentes historiográficos se desenvolvem.

Samara (2002) narra que, no início dos séculos XVI e XVII, as famílias de elite, cuja economia estava assentada nas plantações de cana do Nordeste, viviam nas mansões assobradadas, cercadas de escravos e de dependentes. Neste contexto, nas uniões legítimas, firmadas no matrimônio, o papel dos sexos estava bem definido, por costumes e tradições apoiados também na legislação: o poder de decisão formal pertencia ao marido, como protetor e provedor da mulher e dos filhos, cabendo à esposa o governo da casa e a assistência moral à família, mesmo que o cotidiano das famílias não correspondesse à demarcação rígida de papéis relacionados ao gênero da literatura e dos documentos da época, como também mostra Muaze (2011) em estudos sobre o período. De acordo com Samara (2002), no Brasil, assim como na sociedade portuguesa até o século XIX, apesar das variações nos modelos familiares, o dominante era o de famílias extensas baseadas nas relações patriarcais, assim legitimados e formalizados nos documentos oficiais e nas leis.

Samara (2002) aponta que mudanças econômicas que ocorreram a partir dessa época afetaram o conjunto da sociedade e provocaram alterações no estilo de vida de seus habitantes. A autora discorre que a descoberta das minas de ouro na década de 1690 deslocou o eixo econômico do Nordeste para o Sudeste, intensificou a vida urbana e canalizou o tráfico de escravos durante o século XVIII, formando uma sociedade mesclada de raças e de origens diversas e, conseqüentemente, mais difícil de ser controlada. Segundo Samara (2002), apesar da busca de controle da Igreja e da Coroa portuguesa, o número de solteiros era alto, proliferavam os concubinatos e a ilegitimidade era comum. Além disso, muitas mulheres exerciam atividades econômicas fora do âmbito doméstico e as solteiras com prole natural chefiavam famílias. A autora menciona que, nesta conjuntura, não era fácil para os poderes constituídos tentar fixar os padrões impostos pela colonização, que não eram seguidos pela maior parte da população.

De acordo com Samara (2002), no século XVIII, a situação era semelhante em áreas mais pobres da região sul e sudeste do país, com núcleos urbanos em crescimento, vida rural modesta e menores escravarias. Assim, lavradores empobrecidos trabalhavam a terra com suas famílias e aceitavam auxílio de membros subsidiários. No meio urbano, por sua vez, pequenos negócios e uma gama variada de serviços ligados ao abastecimento ofereciam oportunidades para a população desvinculada do setor exportador, o que favoreceu a inserção das mulheres no mundo do trabalho, com a ocupação de espaços que eram deixados pela migração masculina e pela falta de escravos. Conforme a autora, tudo isso alterou o quadro da organização familiar e das relações de gênero. Samara (2002) abaliza que, apesar do menosprezo que existia com relação à produção e o comércio dos gêneros alimentícios, a economia mercantil implantada na colônia necessitava de suporte interno, com a criação de polos regionais. E, como as hierarquias próprias das sociedades escravistas dos grupos dominantes não eram viáveis para outras categorias sociais, tais condições geraram uma multiplicidade de modelos familiares e de comportamentos. A autora coloca que, especialmente no meio urbano, os papéis informais, mesmo que não oficialmente reconhecidos e pouco valorizados, faziam parte da vida cotidiana, desmistificando o papel reservado aos sexos e a rígida divisão de tarefas inerentes ao sistema patriarcal brasileiro.

Samara (2002) situa que tais transformações acentuaram-se ao longo do século XIX, com o desenvolvimento econômico no Sul do país pela cafeicultura. Nesta ocasião, houve também modificações sociais e políticas importantes - Independência em 1822, República em 1889, alterações no sistema de mão-de-obra com a abolição da escravatura (1888) e a entrada de imigrantes - com repercussões na distribuição espacial da população e também no mercado de trabalho. A autora indica que, principalmente na segunda metade do século XIX, abriram-se novas oportunidades de emprego na indústria nascente e na burocracia, que foram ocupadas, em parte, por mulheres, mesmo que isso não se refletisse em representatividade ou mudanças efetivas na sua condição, sobretudo referente à autonomia na gerência de famílias e de negócios.

Samara (2002) assinala que, com a política desenvolvida pela elite cafeeira paulista de incentivo e promoção da imigração, em proporções superiores às possibilidades de emprego no campo, houve um crescimento da população urbana e uma excedente presença de trabalhadores pobres, imigrantes e nacionais, ocasionando, portanto, formas múltiplas de trabalho domiciliar e temporário. A expansão desse tipo de ocupação estabeleceu-se tanto pela impossibilidade de absorção do mercado de trabalho quanto pela opção de trabalhadores de não se incorporar em atividades assalariadas. Essas formas de organização foram alternativas importantes de emprego para as mulheres por permitir a combinação das atividades domésticas com o trabalho remunerado. Assim, mesmo com a incorporação massiva das mulheres solteiras e jovens no universo fabril, o trabalho domiciliar continuou permitindo que aquelas que eram casadas contribuíssem para a renda familiar sem abandonarem as funções básicas de mãe e de donas de casa para as quais tinham sido educadas. Neste sentido, Samara (2002) marca que, mesmo com a República e com

mudanças deste período, a vida continuou em torno da família e a legislação reforçou, mais uma vez, o privilégio masculino. A autora assinala que, legalmente, o marido continuava com a designação de chefe de família, como no velho Código Filipino de 1870, compilado em Portugal em 1603. O Código Civil de 1916, por sua vez, reconheceu e legitimou a supremacia masculina, limitando o acesso das mulheres ao emprego e à propriedade. Do ponto de vista legal, as mulheres casadas ainda eram incapacitadas e só podiam assumir a liderança da família na ausência do marido (Cavenagui & Alves, 2018; Noronha & Parron, 2017; Samara, 2002; Xavier, 2016).

Samara (2002) distingue sinais de mudança entre as mulheres da elite e das classes médias urbanas, no início do século XX. Afirma que mulheres profissionais foram aos poucos ocupando espaços, surgindo na área da Física, do Direito, da Farmácia e da Arquitetura. Entretanto, até 1930, a representação feminina nos cursos superiores foi bastante escassa, concentrando-se principalmente nas faculdades de Farmácia e em segundo lugar, nas de Medicina e de Odontologia.

Outro aspecto destacado por Samara (2002) diz respeito à participação significativa da mulher no mercado de trabalho industrial brasileiro, configurando a maior parte da mão-de-obra da indústria têxtil, em um nível de trabalho não qualificado. De acordo com a autora, nos censos realizados na década de 1940, por exemplo, aparece uma taxa entre 13% e 20% de ocupação da população economicamente ativa, ou seja, das mulheres com mais de 15 anos. A autora ressalta que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho formal é um processo que foi se acentuando ao longo do século XX, porém sempre nos setores informais e comportando o trabalho domiciliar como importante contribuição para o orçamento da família, mesmo que não contabilizado.

Um dado também enfocado por Samara (2002) é sobre a atuação das mulheres no mercado de trabalho durante o século XX, que se caracterizou, especialmente, pela sua inserção em atividades que não apareciam nos séculos anteriores, tais como a prestação de serviços - como médicas, advogadas, dentistas, empregadas públicas, entre outras - e variadas ocupações em diferentes ramos da indústria. A autora demarca que, nos séculos anteriores, a maioria das mulheres trabalhadoras aparecia nas chamadas atividades femininas tradicionais, marginais ao processo de produção e sendo remuneradas abaixo do padrão de pagamento masculino, na mesma função. Samara (2002) pontua que o primeiro Censo Geral do Brasil, realizado no Império em 1872, mostra essa setorização de atividades por gênero, predominando, entre as mulheres, trabalhos de lavradoras, costureiras e relacionados aos serviços domésticos, enquanto que o sexo masculino era majoritário entre artistas, proprietários, comerciantes, guarda-livros e caixeiros.

Samara (2002) conclui que, ao final do Império, estavam ocorrendo mudanças demográficas e econômicas que foram fatores importantes na reconfiguração do mercado de trabalho livre, especialmente após 1850. Ela afirma que tais mudanças vão incidir diretamente na família brasileira, distanciando-a do modelo patriarcal descrito por Freyre (1933). No que se refere aos variados modelos de família ao longo dos tempos, a depender

da região e da classe social, principalmente, Samara (2002) analisa a estrutura dos domicílios, a partir de informações censitárias, e estabelece relações que se referem à posição e papéis dos gêneros na família. A autora afirma que, ao menos na primeira metade do século XIX, os domicílios de pessoas pobres eram, geralmente, chefiados por mulheres, que contavam com o trabalho de outros membros para complementação da renda familiar. Os dados mostram que ocorriam com frequência mudanças das ocupações, adequações de padrão de vida a depender das condições, além da venda de excedentes da produção domiciliar para ajudar na sobrevivência. Nesses lares era comum a liderança feminina, organizando as tarefas, gerenciando os pequenos negócios e exercendo o controle da família, o que, portanto, fugia à regra do modelo patriarcal. A autora menciona, para ilustrar, que, na vila de São Paulo, em 1836, um terço dos domicílios eram chefiados por mulheres, fato também provocado pela migração masculina para outras áreas em busca de novas terras e oportunidades econômicas. Neste contexto, as mulheres tinham presença considerável na manufatura têxtil domiciliar, em pequenos negócios, na venda de produtos e na prestação de serviços à comunidade, segundo Samara (2002). A autora informa que, também no Nordeste, na segunda metade do século XIX, a divisão de tarefas entre os membros da família não seguia as normas determinadas no modelo patriarcal. Em geral, a estrutura da família, se comparada com a do Sul, era mais complexa, mas homens e mulheres dividiam deveres e trabalhavam para a sobrevivência do grupo. As mulheres nordestinas ainda promoviam a integração de outros adultos, crianças, homens livres, escravos e agregados nas tarefas relativas à economia doméstica, como na manufatura de louça e tecidos, além de situações comuns de pequenos negócios e lavoura.

14

É partindo desse panorama que a historiografia brasileira, a partir dos anos 70, passou a incorporar a ideia de múltiplos modelos familiares no Brasil e da existência de um sistema patriarcal modificado, especialmente no Sul do país a partir do início do século XIX, apontando também para uma maior flexibilidade desse modelo por regiões, grupos sociais e etnias (Corrêa, 1975; Muaze, 2011, 2016; Scott, 2009; Samara, 1997, 2002). Samara (2002) argumenta que as evidências históricas são enriquecedoras para repensarmos o perfil da nossa família na atualidade e a complexidade de padrões que existiram nos séculos XVIII e XIX nas diferentes regiões, etnias e grupos socioeconômicos, comprovando que, ao menos numericamente, a família brasileira não era sinônimo de família extensa. Por isso, a autora sustenta que é necessário verificar a questão da disseminação do modelo de família patriarcal entre a população de modo geral e as decorrências da sua utilização como sinônimo de família brasileira. Neste sentido, defende, ainda, que a família brasileira não apresentou grandes transformações quanto à estrutura e número médio de componentes ao longo dos anos, já que apresentações diversas de família sempre estiveram presentes em diferentes regiões, grupos, classes e período da história.

É possível notar o forte viés de gênero da discussão de Samara (2002), cujas análises evidenciam o papel fundamental das mulheres nas dinâmicas familiares, no mercado de trabalho e, portanto, no campo social de uma forma geral. Nesta perspectiva, é válido

destacar que a autora verifica uma tendência constante de aumento da população feminina em relação ao total de habitantes desde o século XIX, além da superioridade da expectativa de vida das brasileiras se comparada à dos homens, com reflexos no mercado matrimonial e consequentes alterações no quadro de organização das famílias e dos domicílios. Para ilustrar, a autora indica que, no período de 1872 a 1996, a porcentagem de mulheres em relação ao total variou de 48,40% para 50,70%, com um decréscimo do número de homens de 51,60% para 49,30%. Sugere também indícios de que o aumento de mulheres brancas é um longo processo que se inicia ao final do período colonial, havendo inclusive dados já computados que apontam pela predominância do sexo feminino em áreas urbanas do sudeste, já desde essa época. É importante colocar que Samara (2002) considera as diferenças das estatísticas regionais haja vista a dimensão continental do país e a migração populacional, especialmente masculina, para áreas mais atrativas economicamente.

Buscando dados mais atuais, notamos que o processo de decréscimo entre homens e aumento de mulheres na população vem ampliando-se até os dias de hoje. A partir de dados demográficos do censo brasileiro, Cavenagui e Alves (2018) demonstram uma expectativa de vida superior em mulheres de ao menos sete anos se comparada aos homens e um excedente de mulheres no Brasil de quase quatro milhões em 2010. Sabe-se que este excedente ultrapassa os seis milhões atualmente (Brasil, 2022). Segundo Cavenagui e Alves (2018), temos como consequências deste superávit de mulheres no Brasil a ocupação delas em espaços antes ocupados apenas por homens e o crescimento do eleitorado feminino.

Faz-se necessário pontuar, ainda, que, ao buscarmos dados demográficos sobre as famílias brasileiras na atualidade, sobressai-se, além desse superávit feminino referente aos números da população geral, a crescente expansão da inserção e da predominância das mulheres na vida familiar e também na vida pública. Cavenagui e Alves (2018) mostram que as mulheres ultrapassaram os homens em todos os níveis educacionais, aumentaram a participação no mercado de trabalho, reduzindo as diferenças salariais, e são a maioria dos beneficiários da previdência e dos programas de assistência social. Mesmo que tais avanços numéricos ainda não repercutam em igualdade de gênero proporcional, como sabemos, há de se considerar tais mudanças, que se constituem como fruto e também como motivação de movimentos sociais importantes na direção da equidade, como os feministas, principalmente, neste caso.

Podemos notar que o contínuo crescimento da entrada e do estabelecimento das mulheres no âmbito familiar e social trata-se de um aspecto básico para pensarmos a história das famílias brasileiras, possibilitando dimensionar suas características e formatações ao longo do tempo. Portanto, propomos adentrar com mais elementos na discussão sobre as características das famílias brasileiras na atualidade, inclusive buscando entender em que medida se dão suas transformações e seus desdobramentos.

Famílias brasileiras no século XXI: novas características?

Como vimos, as inserções das mulheres no cotidiano familiar e na vida pública e seus avanços ao longo da história tratam-se de fatores essenciais dentro da discussão sobre as famílias no Brasil. Mas, podemos pensar, a partir destes pontos, o que tais indicadores de crescimento significam em termos de caracterização das famílias brasileiras?

Neste sentido, é válido colocar, com relação à predominante presença das mulheres em diferentes níveis escolares, que Cavenagui e Alves (2018) apontam mais oportunidades para as mulheres brasileiras de ingressar no ensino superior com sua expansão e após a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) de 1961, que garantiu equivalência de todos os cursos de grau médio, inclusive do curso normal, que formava professores. Os autores mostram que, em 1970, os homens eram quase 75% dos universitários do país e as mulheres representavam apenas um quarto das pessoas com educação superior. Contudo, a situação mudou rapidamente: em 1980, a participação relativa dos homens entre a população com curso superior caiu para 54,5% e, praticamente, atingiu a paridade em 1991. Então, a história se inverteu no século XXI: no ano 2000, as mulheres alcançaram quase 53% do total e atingiram 58,2% da população universitária brasileira em 2010. Ou seja, houve uma reversão do hiato de gênero no nível superior, o que já havia sido atingido na taxa de alfabetização, visto que as mulheres majoraram essa taxa a partir de 1991. No que diz respeito ao ensino superior, as mulheres deixaram de ser minoria para se tornar a maioria no Brasil, o que ocorreu com mais intensidade entre as gerações mais jovens, de acordo com Cavenagui e Alves (2018). Os autores apontam, ainda, avanço feminino na pós-graduação, incluindo especialização, mestrado e doutorado.

Concernente à inserção das mulheres no mercado de trabalho, Cavenagui e Alves (2018), a partir de dados estatísticos, compreendem que as transições urbana e demográfica marcantes no século XX, também mencionadas na explanação de Samara (2002), ocorreram de forma sincrônica ao desenvolvimento econômico e possibilitaram o avanço dos níveis educacionais para ambos os sexos, mas especialmente para o sexo feminino, como citado. Cavenagui e Alves (2018) compreendem que maior educação corresponde ao maior capital humano, o que amplia as possibilidades de entrada no mercado de trabalho. Neste sentido, o Brasil apresentou um grande crescimento da população economicamente ativa e, a partir da análise do comportamento das taxas de atividade para homens e mulheres, é possível verificar que, entre 1950 e 2010, houve uma redução das taxas masculinas, que passaram de 80,8%, para 67,1%, e expressivo aumento das taxas femininas, que foram de 13,6% para 48,9%, no mesmo período. Entretanto, os autores lembram que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho não eliminou os problemas de segregação ocupacional e discriminação salarial, embora estes tenham sido abrandados nas últimas décadas. Cavenagui e Alves (2018) mostram que as mulheres de 16 a 24 anos recebiam 85% do rendimento dos homens no ano 2000 e passaram a receber 88% deste em 2010, enquanto as mulheres com 60 anos e mais de idade recebiam somente 57% do rendimento dos

homens no ano 2000 e passaram a receber 64% deste em 2010. Os autores sugerem que a menor diferença salarial para os jovens pode significar que as desigualdades de gênero estão diminuindo em termos intergeracionais, ou que, ao longo do curso de vida, as mulheres tendam a investir menos nas carreiras devido à dupla jornada de trabalho (com a conciliação de atividades profissionais e domésticas/ familiares) e, com o tempo, percam possíveis vantagens remuneratórias. Parecem-nos pertinentes ambos os fatores levantados pelos autores.

Quanto às famílias brasileiras, no que diz respeito às suas apresentações e transformações relacionados aos aspectos abordados, é válido discorrer sobre o que avaliam Cavenagui e Alves (2018), com base nos dados demográficos brasileiros. Os autores demonstram como um fato inquestionável que o Brasil passa por diversas transições econômicas, sociais e culturais, das quais decorre um claro processo de aumento da diversidade dos arranjos familiares. Os autores sustentam, ainda, a tendência a uma maior convergência na igualdade de gênero, embora a complexidade das situações mostre que o Brasil ainda está distante de alcançá-la de fato.

Fazendo um resgate histórico e demográfico, Cavenagui e Alves (2018) discorrem que o Brasil passou por muitas transformações desde o fim da escravidão e a Proclamação da República, mas consideram as transições urbana e demográfica como as transformações com maior impacto na vida do país, especialmente na vida das mulheres, provocando alterações estruturais na forma de organização da sociedade e das famílias nacionais. Os autores resgatam que a população urbana cresceu de 18,8 milhões de pessoas em 1950 para 160,9 milhões em 2010, um aumento de 8,5 vezes. A população rural, ao contrário, caiu de 41 milhões em 1970 para 29,9 milhões, em 2010. Conforme os autores, o Censo Demográfico de 1970 já mostrava que a maioria da população estava concentrada nas cidades (56% contra 44%), mas, em 2010, dos quase 191 milhões de habitantes, 84% estavam no meio urbano e somente 16% no meio rural. Cavenagui e Alves (2018) lembram que a mudança provocada pela transição urbana está relacionada ao processo de industrialização e de modernização, com impactos na sociedade, na cultura e na forma de relacionamento das pessoas e de suas organizações, inclusive familiares. Segundo os autores, a transição demográfica vem acompanhada da queda das taxas de mortalidade e o consequente aumento da esperança de vida, seguida do declínio das taxas de natalidade. Cavenagui e Alves (2018) demarcam que, no Brasil, as taxas brutas de mortalidade começaram a cair ainda no século XIX e se aceleraram depois da Segunda Guerra Mundial, atingindo os níveis mais baixos no quinquênio 2010-15.

Cavenagui e Alves (2018) observam que a redução das taxas de mortalidade infantil retira uma carga sobre as mulheres, devido ao custo emocional da perda de um bebê. O aumento da esperança de vida e a maior longevidade, por sua vez, permitem que as mulheres tenham maior tempo de vida ativa para realizar os seus projetos. Conforme os autores, a redução das taxas de fecundidade reforça esse efeito e permite que as mulheres invistam menos tempo nas tarefas reprodutivas e mais nas atividades profissionais, inclusive

aumentando seus investimentos em capital humano. Além disso, Cavenagui e Alves (2018) colocam que a transição demográfica é acompanhada por uma mudança na estrutura etária da população e a redução da razão de dependência, que é o coeficiente que relaciona a população economicamente dependente (os menores de 15 anos de idade e os maiores de 65 anos) e o segmento etário potencialmente produtivo (entre 15 e 64 anos). Segundo os autores, os países desenvolvidos passaram pelas transições urbana e demográfica e, em geral, possuem índices mais igualitários de equidade de gênero. Eles situam que tais transições têm impacto nas relações de gênero por oportunizarem a inserção feminina na escola e no mercado de trabalho, afetando também os arranjos familiares.

Cavenagui e Alves (2018) argumentam, portanto, que, paralelamente à transição urbana, à transição demográfica e à transição da estrutura etária, o Brasil está passando por uma mudança na composição dos domicílios e das famílias, pois os arranjos domésticos estão ficando mais plurais e diversificados. Os autores recorrem aos dados demográficos e mostram que a categoria de casais com filhos, que era quase dois terços (65%) dos arranjos em 1980, caiu para 61,3% em 1991, 58,8% em 2000 e chegou a 52,5% em 2010. Ou seja, o tipo de arranjo familiar que foi predominante na sociedade brasileira desde a instauração da Era Moderna está prestes a perder a maioria absoluta e a tendência é continuar perdendo participação relativa no conjunto das formatações familiares. Cavenagui e Alves (2018) indicam como fatores que contribuem para este fenômeno a queda da fecundidade, o maior número de separações e a maior esperança de vida, especialmente das mulheres. Os autores verificam também o crescimento do arranjo casal sem filhos, agrupamento que reúne os casais que não tiveram filhos com aqueles cujos filhos já cresceram e saíram de casa. Os casais sem filhos passaram de 12,1% em 1980 para 15,1% em 2010. De acordo com Cavenagui e Alves (2018), outra configuração que apresentou grande crescimento foi o monoparental feminino – composto por mães solteiras, separadas ou viúvas, com filhos - que passou de 11,5% em 1980 para 15,3% em 2010. O arranjo monoparental masculino, por sua vez, tem uma participação percentual muito pequena, mas também apresentou crescimento no período, passando de 0,8% em 1980 para 2,2% em 2010. Cavenagui e Alves (2018) demonstram que os domicílios unipessoais são os que têm os maiores crescimentos, mais que dobrando em 30 anos. Os autores explicam que mulheres morando sozinhas representam uma taxa que passou de 2,8% em 1980 para 6,2% em 2010, e os homens morando sozinhos, de 3% em 1980 para 6,5% em 2010. De acordo com os autores, a maior porcentagem de pessoas vivendo sozinhas é encontrada nas idades mais avançadas, especialmente para o caso das mulheres que possuem maior esperança de vida e maior longevidade.

Cavenagui e Alves (2018) afirmam, ainda, que a diversificação e a multiplicação dos arranjos familiares fizeram com que o número de famílias aumentasse com maior velocidade em relação à população total. Entre 1960 e 2010, a população brasileira passou de 70,1 milhões para 191 milhões de habitantes, um crescimento demográfico médio de 2% ao ano. Já o número de famílias passou de 13,5 milhões em 1960 para 54,4 milhões de unidades em

2010, perfazendo um crescimento geométrico de 2,8% ao ano. Portanto, o crescimento acumulado para o período foi de 172,2%, para o caso da população, e de 301,7% para as famílias. Os autores analisam que, se o número de famílias cresce mais rápido do que o da população total do país, isso significa que o tamanho médio de cada família está ficando menor. Como o número de domicílios passou de 17,6 milhões em 1970 para 57,4 milhões de unidades em 2010, a densidade de pessoas diminuiu nas moradias.

Cavenagui e Alves (2018) destacam que, acompanhando essa mudança nos domicílios e famílias, observou-se o crescimento bastante expressivo da chefia feminina, que mudou de pouco mais de 10% para quase 40% no período. Os autores propõem estudar as especificidades das famílias chefiadas por mulheres, com intuito de auxiliar nas adequações da seguridade social, e observam que tais tipos de família cresceram de forma significativa no começo do século XXI, o que os autores correlacionam às amplas transformações econômicas, sociais e demográficas nas últimas décadas.

É importante esclarecer que é considerado chefe da família a pessoa responsável pela família ou de referência, envolvendo circunstâncias que são resultados de oportunidades e outras que são contingenciais, como, por exemplo, a pessoa que mora sozinha. Neste sentido, existem diversos tipos de arranjos familiares em que se têm as mulheres como chefes de família, como casal sem filhos, casal com filhos (mulher, cônjuge, filhos e outras pessoas), monoparental feminino (mulher sem cônjuge e com filhos e/ou outras pessoas), arranjo unipessoal (mulher morando sozinha) e outras famílias (como grupos aparentados sem genitores e pessoas sem laço de parentesco marido-esposa ou pais-filhos). Segundo Cavenagui e Alves (2018), nos dois primeiros casos, nos quais os homens genitores são membros, geralmente predominam a chefia masculina da família, porém o crescimento da chefia feminina foi muito grande nesses arranjos nas últimas décadas também. De acordo com os autores, esse crescimento da chefia feminina, em muitos casos, ocorre em negociação com o companheiro e reflete um reconhecimento da importância da mulher na família nuclear. Em outros, está relacionado a uma maior liberdade em responder sobre a chefia, sem seguir o senso comum, refém do comportamento patriarcal histórico. Cavenagui e Alves (2018) afirmam que, no caso do arranjo doméstico monoparental feminino, em geral, a mulher é automaticamente definida como chefe da família devido à ausência do marido ou companheiro e, na maioria dos casos, devido à falta de outro adulto do sexo masculino no domicílio.

Cavenagui e Alves (2018) indicam que, em linhas gerais, esse tipo de família sempre esteve mais associado ao fenômeno denominado como feminização da pobreza, descrito na literatura como um processo observado em diferentes contextos de predominância de mulheres em classes pobres, o que resultou em uma análise que faz uma correlação direta entre o gênero feminino e a pobreza (Souza et al, 2020). No entanto, a associação entre esse fenômeno e os arranjos familiares que têm a mulher como referência principal tem sido problematizada atualmente, uma vez que a chefia feminina das famílias é uma situação vivenciada por núcleos de diferentes classes sociais (Macedo, 2008).

Cavenagui e Alves (2018) mostram que, mais recentemente, com o aumento das separações e divórcios em todas as camadas sociais, o crescimento da chefia feminina pode estar relacionado com uma maior oportunidade de rompimento de relações que não deram certo. Como a mulher na nossa cultura ainda é vista como a detentora do papel de cuidar dos filhos, ainda que a lei permita guarda compartilhada, a monoparentalidade feminina ainda é expressivamente maior que a masculina. De acordo com os autores, no caso dos arranjos domiciliares unipessoais - pessoas morando sozinhas - a chefia feminina também é automática, por ser o único membro daquela organização familiar. Nesta configuração doméstica, no caso de mulheres mais jovens, tal composição se dá muitas vezes por oportunidades de emprego ou estudo longe da família nuclear de origem.

Sobre esse crescimento de configurações familiares nas quais a mulher é uma figura central, Samara (2002), como vimos, descreve circunstâncias nas quais os membros da família não seguiam as normas determinadas no modelo patriarcal, o que se fez sentir na complexidade das estruturas das famílias, na atuação marcante das mulheres na vida domiciliar e na divisão de tarefas dentro e fora dos domicílios que não eram, na prática, tão reforçadoras do modelo patriarcal como foi suposto.

De uma maneira geral, Cavenagui e Alves (2018) concluem que os censos demográficos do IBGE apresentam um retrato amplo das grandes transformações econômicas e sociais brasileiras, mostrando que o país está “cada vez mais urbano, feminino, mestiço, envelhecido e com maior diversificação familiar” (p. 37). Para pensar nesse aspecto da pluralidade das famílias, os autores retomam a historiografia brasileira sobre a temática e afirmam que a família assume diversas organizações ao longo da história e em cada formação social específica. Eles resgatam as descrições de Gilberto Freyre (1933) e Prado (1942) sobre o Brasil Colonial, nas quais a família tradicional brasileira é apresentada como uma organização chefiada por um patriarca que detém poder sobre seus filhos, esposa e agregados, incluindo escravos, constituindo uma família extensa, fortemente hierarquizada, católica e com uma clara e rígida divisão dos papéis e do trabalho quanto ao gênero, em que os homens eram provedores e as mulheres, cuidadoras. No entanto, Cavenagui e Alves (2018) também afirmam, confirmando argumentações de outros estudiosos já citados (Corrêa, 1975; Muaze, 2011, 2016; Scott, 2009; Samara, 1997, 2002), que, embora esse tipo paradigmático possa ser imputado ao modelo hegemônico da família brasileira, em especial, no período anterior à República, este não era o único tipo existente de arranjo familiar. Os autores concordam com a existência de formas alternativas de estruturação familiar, além dos modelos hegemônicos das classes dominantes, mesmo que a estrutura hierarquizada e desigual da família patriarcal tenha influenciado os demais formatos. Cavenagui e Alves (2018) entendem, assim como outros historiadores de diferentes linhas de pensamento, que o modelo hierarquizado e pouco democrático da família patriarcal teve um grande impacto na organização social e política brasileira, influenciando o patrimonialismo, o clientelismo e o coronelismo. Os autores esclarecem que o patriarcado é um sistema social no qual o homem, no papel de marido ou de pai, é o ator

fundamental da organização social, e exerce a autoridade sobre as mulheres, os filhos e os bens materiais e culturais, sendo marcantes nesse regime o controle da sexualidade feminina e a consideração da sexualidade apenas do ponto de vista das relações heterossexuais.

Cavenagui e Alves (2018) acreditam no declínio deste sistema social que “tende a ser superado pelas novas dinâmicas familiares e sociais e por uma sociedade com maior igualdade de direitos entre homens e mulheres, assim como pela difusão de novas formas de família e de relacionamentos sexuais entre as pessoas” (Cavenagui & Alves, 2018, p. 43). Os autores, recorrendo a Therborn (2006) e em conformação com suas ideias, apresentam esta indicação sustentando que os diversos acontecimentos históricos ocorridos ao longo do século XX permitiram o avanço de um processo de despatriarcalização no mundo. Assim, mesmo reconhecendo suas marcas no dia a dia das pessoas, em suas condições materiais e nas manifestações culturais dos diversos países da comunidade internacional, esses autores compreendem que construir uma sociedade pós-patriarcal, com equidade de gênero, liberdade de opção sexual e com igualdade de oportunidade entre homens e mulheres são desafios e também metas a serem alcançadas.

Nesta perspectiva, Macedo (2008) assinala um contexto de mudança, no qual são marcantes a redução do poder econômico do homem, pela crise do mercado de trabalho, com importantes alterações em seu nível de responsabilidade e de autoridade, o que acarreta na evidenciação do anacronismo da divisão tradicional do trabalho doméstico, que perpetuava a sobrecarga das mulheres, especialmente em um momento de significativo crescimento de sua participação como trabalhadora remunerada e, conseqüentemente, como co-provedora ou chefe de família com provisão exclusiva. Neste sentido, propõe:

mulheres e homens de todas as idades ou gerações, classes e pertencimentos étnicos ou raciais – também de diferentes orientações sexuais –, são desafiados a reinventar novas modalidades de convivência e solidariedade no interior de seus grupos doméstico-familiares, especialmente com as alterações em curso nos chamados papéis masculinos (Macedo, 2008, p. 392).

Para Cavenagui e Alves (2018), o Brasil avançou na transição demográfica e na diversificação das configurações familiares e, neste sentido, defendem que o país passou não só pela Primeira Transição Demográfica como está experimentando a Segunda Transição Demográfica, que se caracteriza pela diversificação e ampliação de arranjos familiares, mudanças no comportamento sexual, alteração no papel dos filhos na dinâmica das famílias e modificação da correlação de forças entre os sexos, com redução e até reversão de desigualdades de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de compreender as características e configurações das famílias no contexto brasileiro, pensando em suas mudanças ao longo do tempo, discorreremos sobre a temática, recorrendo a autores que a pensam a partir de uma perspectiva histórica, social e demográfica. Desta forma, foi possível demonstrar que a família acompanha condições econômicas, políticas e sociais, sofrendo alterações compatíveis ao período, localidade e grupo social nos quais está inserida.

É possível verificar que o modelo hierarquizado e não democrático da família patriarcal teve um grande impacto na organização social e política brasileira, mas sua influência vem apresentando declínio, o que tem se convencionado chamar de processo de despatriarcalização. No Brasil, atualmente, é possível notar mudanças sociais, demográficas e culturais significativas que podem ser associadas a um processo de aumento da diversidade dos arranjos familiares, com diminuição do tamanho médio das famílias. Podemos analisar, assim, transformações estruturais na forma de organização da sociedade e das famílias nacionais, tais como a diminuição significativa do modelo tradicional de família predominante desde o início da Modernidade, com perda progressiva de participação relativa no conjunto das formatações familiares, bem como aumento expressivo de famílias chefiadas por mulheres, fenômenos que podem ser associados à queda da fecundidade, ao maior número de separações e à maior esperança de vida, especialmente das mulheres.

22

Podemos concluir que o país, semelhante aos países desenvolvidos, embora em momento diferente, passa por um processo que se caracteriza pela diversificação e ampliação das configurações familiares, mudanças no comportamento sexual, alteração no papel dos filhos na dinâmica das famílias e modificação do encadeamento de forças entre os gêneros. Isso exige reedições e ressignificações dos discursos, ações e políticas concernentes às famílias, o que interfere, de forma marcante, na construção de postulações teóricas e na prática profissional da psicologia, as quais se correlacionam às narrativas sociais e às políticas públicas.

É possível constatar, na historiografia brasileira da família, que sempre existiram diferentes modelos de organização familiar, mas que nem sempre foram reconhecidos, contemplados em termos de representação e representatividade, o que justifica a pertinência do estudo sobre a temática. Hoje é possível notar possibilidades mais amplas para o reconhecimento e a validação das famílias em suas distintas formatações, evidenciadas inclusive no campo do direito, decorrentes de mudanças em nosso contexto, inclusive relacionadas ao crescimento da participação das mulheres nos espaços domiciliares e coletivos, além da maior diversificação de modelos familiares. Mas ainda há muito a caminhar na direção de políticas equânimes, que contemplem as famílias em suas diferentes apresentações. Parece-nos que a discussão do tema é estratégica para buscar assegurar o alcance das políticas por todos, já que as famílias são os núcleos de convivência primordial das pessoas e, portanto, formativos dos cidadãos.

Neste sentido, pensamos ser uma exigência, para a Psicologia, acompanhar tais movimentos, de forma a propiciar reflexões e fundamentos para atuação profissional crítica e socialmente comprometida, permitindo problematizar os ideais de família marcantes em nosso imaginário social e favorecendo a construção de um fazer mais condizente com as questões apresentadas na prática.

É necessário, portanto, discutir sobre as relações entre família, sociedade e psicologia, pensando em que medida estas podem promulgar ou interromper a perpetuação de discursos hegemônicos. Tal discussão é fundamental para a implantação de práticas e políticas apropriadas, de modo a abarcar os diferentes grupos que compõem a própria sociedade brasileira. Entendemos que a psicologia, enquanto campo epistemológico e de prática profissional, participa de forma ativa nas construções políticas. Neste sentido, as intervenções da psicologia nos campos clínico e social, nas diferentes áreas, precisam contemplar os aspectos apresentados neste trabalho. Pois, dessa maneira, podem favorecer, tal como propõem Bock et al (2022), a atuação profissional com a diretriz de um projeto ético-político comprometido com a realidade brasileira, em defesa da democracia, da equidade, da garantia de direitos, da construção de estratégias de resistência à alienação e de combate ao pensamento colonizado, o que contribui para o aprimoramento da qualidade da prática profissional da psicologia, ampliando suas fronteiras. Conforme sugerido por Cavenagui e Alves (2018), tal projeto vai ainda ao encontro da construção de uma sociedade cada vez mais pós-patriarcal.

23

REFERÊNCIAS

Almeida, A. M. (2001). Família e história: questões metodológicas. [Apresentação em Mesa Redonda - Congresso]. XVI Congresso Brasileiro de Economia Doméstica, Viçosa. <https://www.tjam.ius.br/phocadownloadpap/familiasehistorias.pdf>

Alves, J. H. M (2014). *A evolução nas definições de família, suas novas configurações e o preconceito*. [Monografia de Conclusão de Curso, Universidade Federal do Rio Grande do Norte]. <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/51777>

Andrade, M. C. R. (2021). O papel das revisões de literatura na produção e síntese do conhecimento científico em Psicologia. *Gerai: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 14 (spe), 1-5. <http://dx.doi.org/10.36298/gerais202114e23310>

Badinter, E. (1985). *Um Amor conquistado: o mito do amor materno* (Waltensir Dutra, trad.). Nova Fronteira.

Brasil, Câmara dos Deputados (2015). *Projeto de Lei 6583/ 2013*. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005>

Santos, L. C., & Pereira, M. R. (2023), Família e sociedade no contexto brasileiro: reflexões para a Psicologia. *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 2, e023010.

Brasil, IBGE. (2022). *Censo 2022*. <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>.

Brasil, Câmara dos Deputados (2023). *Projeto de Lei 580/ 2007*. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=346155>

Bock, A. M. B.; Rosa, E. Z.; Amaral, M. M.; Ferreira, M. R.; Gonçalves, M. G. M. O Compromisso Social da Psicologia e a Possibilidade de uma Profissão Abrangente (2022). *Psicologia: Ciência e Profissão*. 42 (spe), 1-12. <http://doi.org/10.1590/1982-3703003262989>

Buarque de Holanda, S. (1995) *Raízes do Brasil* (26a ed.). Companhia das Letras. (Originalmente publicado em 1936)

Cavalcante, L. T. C., & Oliveira, A. A. S. (2020). Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. *Psicologia em Revista*, 26(1), 83-102. <http://dx.doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n1p82-100>

Cavenaghi, S., & Alves, J. E. D. (2018). *Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios*. ENS-CPES. http://www.ens.edu.br/arquivos/mulheres-chefes-de-familia-no-brasil-estudo-sobre-seguro-edicao-32_1.pdf

Chauí, M. (1981). *O que é ideologia?* Brasiliense.

Corrêa, M. (1975). *Os autos e os atos: representações jurídicas de papéis sexuais*. (Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas). <http://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/46952>

Costa, T. (2010). *Psicanálise com crianças*. (3a ed.) Zahar.

Couto, M. P. (2012). *O fracasso escolar e a família: o que a clínica nos ensina?* Belo Horizonte: Scriptum Livros.

Freyre, G. (2003). *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal* (48a. ed. rev.). Global (Originalmente publicado em 1933).

Lacan, J. (2003). Nota sobre a criança. In J. Lacan, *Outros escritos*. Jorge Zahar (Originalmente publicado em 1969).

Macedo, M. S. (2008). Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. *Caderno CRH*, 21(53), 389-404. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792008000200013>

Muaze, M. (2011). Por uma micro-história da família. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo. https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548856711_4179a46dcb4e5564e1c374fa5d7a0bc1.pdf

Santos, L. C., & Pereira, M. R. (2023), Família e sociedade no contexto brasileiro: reflexões para a Psicologia. *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 2, e023010.

Muaze, M. (2016). Pensando a família no Brasil: ganhos interpretativos a partir da micro-história. *Confluenze*, 8(1), 10-27. <https://confluenze.unibo.it/article/view/6247/6026>

Noronha, M. M. S., & Parron, S. F. (2017) A evolução do conceito de família. *Revista Pitágoras*, 3. <http://uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20170602115104.pdf>

Prado Júnior, C. (2011). *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. Companhia das Letras (Original publicado em 1942).

Samara, E. M. (1997). A família no Brasil: história e historiografia. *História Revista*, 2(2), 7-21. <https://doi.org/10.5216/hr.v2i2.10680>

Samara, E. de M. (2002). O Que Mudou na Família Brasileira? da Colônia à Atualidade. *Psicologia USP*, 13(2), 27-48. <https://doi.org/10.1590/S0103-65642002000200004>

Scott, A. S. V. (2009). As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. *História: Questões & Debates*, (51), 13-29. <http://revistas.ufpr.br/historia/article/view/19983/13277>

Slenes, R. W. (1999). Histórias da família escrava. In R. W. Slenes, *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Nova Fronteira.

Souza, V., & Penteado, C., Nascimento, R., & Raiher, A. P. (2020). A feminização da pobreza no Brasil e seus determinantes. *Informe GEPEC*, 24(1), 53-72. <https://doi.org/10.48075/igepec.v24i1.22710>

Therborn, G. (2006). *Sexo e poder: a família no mundo 1900-2000*. Contexto.

Xavier, L. B. (2016). A Família Brasileira em face da História e do Direito. *Revista Científica Fagoc Jurídica*, 1, 39-52. <https://revista.unifagoc.edu.br/index.php/juridico/article/view/55/137>

Recebido em: 14/11/2023

Reapresentado em: 26/02/2024

Aprovado em: 26/02/2024

¹ Mestre em Psicologia e Doutoranda em Educação pela UFMG. Possui graduação em Psicologia e especialização em Clínica Psicanalítica nas Instituições de Saúde pela PUC Minas. Psicóloga e preceptora da Residência Multiprofissional do Hospital Odilon Behrens e psicóloga da saúde da Prefeitura de Itabirito. Docente da pós-graduação em Psicopedagogia da PUC Minas. E-mail: lilianecsantos@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-5097-9616>

² Psicólogo (PUC Minas), Psicanalista (EBP; EGP), Mestre em Educação (UFMG), Doutor em Educação: Psicologia e Educação (USP; Paris 13) e Pós-Doutor em Psicologia Escolar, Psicopatologia Clínica e Psicanálise (USP; Aix-Mersille-França) e em Teoria Psicanalítica e Educação Social (UFRJ; UOC-Espanha). É Professor Titular de Psicologia, Psicanálise e Educação do Programa de Pós-Graduação e da Faculdade de Educação da UFMG. E-mail: marcelorip@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0977-9124>

Santos, L. C., & Pereira, M. R. (2023), Família e sociedade no contexto brasileiro: reflexões para a Psicologia. *PLURAL – Revista de Psicologia UNESP Bauru*, 2, e023010.